



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 029/2025 ORDINÁRIA

No dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. O Presidente **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL, o Relator **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB e o membro **Jackson Corrêia Passos** PL, fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 3.379 de 18 de Agosto de 2025**. *QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A inclusão se justifica considerando que os Técnicos em Radiologia atuam diretamente na linha de frente no Hospital Municipal, exercendo funções de apoio técnico-operacional essenciais ao atendimento, estes profissionais, embora não estejam listados expressamente no rol atual da lei, desempenham atividades com grau de complexidade e responsabilidade comparáveis às demais funções contempladas descritos na lei supracitada).* **Projeto de Lei nº 3.381/2025 de 25 de Agosto de 2025**. *QUE PROJETO DE LEI Nº. 3381/2025; MENSAGEM Nº 3192/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura de Crédito, no valor total de R\$ 3.386.080,95 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitenta reais e noventa e cinco centavos), a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Ministério da educação por meio do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, através por dos repasses do FUNDEB NORMAL).* **Projeto de Lei nº 3.382/2025, de 27 de Agosto de 2025**. *QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2582 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (visa a adequação da legislação municipal as exigências do Ministério da Previdência Social e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que estabeleceram a necessidade de adesão ao Programa PróGestão RPPS, faz-se necessário a alteração da referida Lei para conciliar os requisitos e as certificações exigidos para os membros do Conselho Administrativo e Financeiro, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva do IPSM, de acordo com as normativas impostas pela Portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022).* **Projeto de Lei Complementar nº 53/2025, de 28 de Agosto de 2025**. *QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO RONDÔNIA - PGM, SUA ORGANIZAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES, SUAS COMPETÊNCIAS, SEUS CARGOS, A JORNADA DE TRABALHO, A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (dispõe sobre a carreira do cargo efetivo de Procurador do Município, também sobre a estrutura da Procuradoria-Geral dos cargos efetivos de Procuradores e suas respectivas atribuições, dos cargos comissionados de Assessores Jurídicos, Assistentes jurídicos, com as suas respectivas atribuições que tem por objetivo assessorar o Procurador-Geral do Município e os Procuradores do Município em assuntos de natureza Jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas, diretrizes e ações cíveis e criminais)* **Projeto de Resolução Legislativa nº 182/2025, de 28 de Agosto de 2025**. *QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,* não havendo mais matérias para tramitação, o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE , em 30/09/2025 às 09:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Jackson Correia Passos, Vereador 2º Vice Presidente , em 01/10/2025 às 07:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador , em 02/10/2025 às 09:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário , em 02/10/2025 às 11:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1366022** e o código verificador **49525A00**.

Docto ID: 1366022 v1